

= DECRETO Nº 577 :

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorena, na conformidade da autorização contida no artigo 4º, letra b, da Lei Municipal nº 672, de 2 de dezembro de 1968,
Decreta :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar de R\$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros novos), para reforço da dotação orçamentária :

7 - Ed. Cultura - 1/Ens. El. Esc. Mun. Ens. Sup.

Ed. Física

R\$

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.3.0.61

Serviços de Terceiros

048 - Aluguel de Imóveis

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com anulação parcial da seguinte dotação :

8 - Serv. Saúde - Ass. Social - 3/Saúde - Ass. Social R\$

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.4.0.79

Encargos Diversos

090 - Auxílio a indigente

720,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 9 de dezembro de 1969

Cornélio Azevedo Nunes

= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio da Divisão do Expediente e publicado no Jogo Municipal, aos 9 de dezembro de 1969.

Domingos Ju' Antunes

= Chefe da Div. do Expediente =